



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 10/2007.

Processo Administrativo n.º 06/10/32.623

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 27/06

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infraestrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e afins), consolidação de taludes, muros de arrimo, obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, no Município de Campinas, conforme o item abaixo discriminado:

Item	Código	Especificação	Percentual de desconto
3	34226	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O SETOR SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – AGRUPAMENTO - G3	4,60%

Fica declarado que o percentual registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Representante Legal: Fabio Issao Machima

R. G. n.º 4.970.612-0

C. P. F. n.º 930.983.839-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Processo Administrativo n.º 06/10/32.623

Concorrência n.º 027/06

Ata de Registro de Preços n.º 10/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de fevereiro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Representante Legal: Fabio Issao Machima
R. G. n.º 4.970.612-0
C. P. F. n.º 930.983.839-68